

**Regulamento da Unidade Curricular Dissertação
do MIEIC/FEUP**

**Anexo B
Tópicos de Avaliação**

Tópicos de avaliação na unidades curricular Dissertação

O presente documento pretende resumir os tópicos e metodologias a considerar, pelo Júri das provas públicas, na avaliação dos trabalhos de Dissertação do MIEIC e é baseado no documento da FEUP "Dissertação nos Mestrados Integrados, Normas para o seu Funcionamento".

AVALIAÇÃO

A avaliação a efectuar pelo júri, realiza-se sobre as componentes Trabalho Desenvolvido, Relatório, Página Web e Apresentação Pública de acordo com:

$$CL = 50\%.TD + 30\%.R + 20\%.AP$$

Tópicos a considerar na avaliação de cada uma das componentes

TD – Avaliação do trabalho desenvolvido:

- Autonomia do estudante
- Dificuldade do trabalho proposto
- Profundidade do trabalho realizado
- Relevância/impacto, na instituição, dos resultados obtidos
- Método de trabalho
- Volume e qualidade de trabalho produzido
- Integração do estudante em grupos de trabalho

R – Avaliação do relatório de Dissertação:

- Análise crítica do estado da arte e do trabalho desenvolvido
- Estrutura e desenvolvimento lógico
- Utilização adequada de figuras, algoritmos e outras ilustrações
- Resumo, introdução e conclusão
- Apresentação global do documento
- Citações e referências
- Ortografia e outros aspectos gramaticais

AP – Avaliação da apresentação pública:

- Apresentação do trabalho e resultados
- Organização e conteúdos da apresentação
- Profissionalismo e postura
- Discussão
- Grau de segurança e confiança nas respostas dadas
- Nível de conhecimentos demonstrado

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final é da responsabilidade do júri das provas públicas de apresentação e discussão.

De modo a nivelar, na medida do possível, os critérios de classificação do trabalho desenvolvido (TD), apontam-se em seguida alguns valores de referência para as classificações a atribuir, estabelecidos a partir de três factores de base, respectivamente Autonomia do Estudante na realização do trabalho, Grau de Dificuldade do tema e Medida em que os Objectivos foram Atingidos.

Autonomia do Estudante

Por Autonomia do Estudante na realização do trabalho deve entender-se a capacidade demonstrada na concepção e realização dos objectivos contidos na proposta de trabalho sob supervisão de um professor. Deste modo, o estudante deve:

- Evidenciar a capacidade de estudar ou procurar os recursos necessários à concretização do plano de trabalhos a partir de indicações;
- Conseguir definir métodos de trabalho e planeamento pessoal mantendo a capacidade de auto-avaliar os métodos e ajustar os mesmos em conformidade com a evolução do trabalho;
- Compreender a importância dos prazos comunicando de forma atempada e eficaz o estado de desenvolvimento do seu trabalho;
- Atingir os objectivos propostos, nos prazos estabelecidos, sem a necessidade de intervenção do orientador;
- Conseguir usar a liberdade/responsabilidade de decisão/acção sem a delegar ou depender do seu orientador quando o próprio tem capacidade e os meios para a tomar.

Grau de Dificuldade

Deve considerar-se que o Grau de Dificuldade do tema varia em função da complexidade e exequibilidade da proposta de trabalho apresentada. Deste modo, o grau de dificuldade deve ser medido por:

- Nível de complexidade do tema;
- Nível de empenhamento e trabalho requerido ao estudante para atingir os objectivos estabelecidos;
- Carácter inovador da proposta.

Concretização dos Objectivos

A Concretização dos Objectivos deve ser avaliada mediante a comparação efectiva do trabalho proposto e a realização do mesmo entendendo-se, no entanto, que o grau de dificuldade do tema deve ser considerado na avaliação.

Face ao exposto, sugerem-se os seguintes valores de referência:

Grau de Autonomia/Dificuldade			
	<i>Dificuldade Baixa</i>	<i>Dificuldade Média</i>	<i>Dificuldade Elevada</i>
<i>Autonomia Elevada</i>	3	4	5
<i>Autonomia Média</i>	2	3	4
<i>Autonomia Baixa</i>	1	2	3

Valores de Referência das Classificações				
		<i>Atingiu Object. Mínimos</i>	<i>Atingiu Todos os Objectivos</i>	<i>Superou Todos os Objectivos</i>
<i>Auton./Difíc.</i>	5	14 a 15	16 a 17	18 a 20
	4	13 a 14	15 a 16	17 a 18
	3	12 a 13	14 a 15	16 a 17
	2	11 a 12	13 a 14	15 a 16
	1	10 a 11	12 a 13	14 a 15

Deverá ainda ser ressalvado que estes valores constituem marcos de referência que visam fundamentalmente implementar medidas de comparação transversais aos diferentes Mestrados Integrados. Deste modo, não devem ser considerados como um sistema estanque que limita o estudante na escala de avaliação.

Salvaguarda-se também a possibilidade do estudante apresentar, durante a realização do trabalho, uma proposta de alterações que aumente as exigências no grau de autonomia requerido bem como o grau de dificuldade do tema, cabendo ao orientador a aceitação do mesmo.

Assim, espera-se que:

- Uma classificação de 10 a 12 valores corresponda a um trabalho de dificuldade relativamente baixa, em que foram atingidos os objectivos mínimos;
- Uma classificação de 13 a 15 valores corresponda a um trabalho de dificuldade média, realizado com razoável autonomia e sendo atingidos todos os objectivos;
- Uma classificação de 16 a 17 valores deve corresponder a um trabalho muito bom, de dificuldade elevada, realizado com elevado nível de autonomia, sendo cumpridos ou mesmo ultrapassados os objectivos enunciados;

- Uma classificação de 18 valores deve corresponder a um trabalho excelente, apresentado e defendido de modo exemplar, com um relatório muito bem estruturado, conciso e completo, com um nível de desempenho e de autonomia notáveis e realçado pelo(s) orientador(es) durante a sua realização;
- Classificações acima de 18 valores devem ter um carácter verdadeiramente excepcional e só devem ser atribuídas a estudantes que tenham atingido níveis de excelência em todas as componentes de avaliação e em que sejam encontradas soluções inovadoras. Devem ser atribuídas por unanimidade e acompanhadas por documento que as defenda e justifique, assinado por todos os membros do júri.